



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.139, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.232.076,40 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, das Subprefeituras Pirituba/Jaraguá e Jaçanã/Tremembé, e da Secretaria Municipal de Turismo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.232.076,40 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil setenta e seis reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401.311,06
42.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
46.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.765,34
		1.232.076,40

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.765,34

30.10.08.605.3016.2044	E85 - Apoio ao Desenvolvimento Rural e Agroecologia - Instituto Laudenor	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
48.10.15.451.3022.1685	E1331 - Reforma da Sede da Associação Eprim - Água Branca	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
59.10.15.451.3022.1019	E80 - Reforma da Sede Comunitária do Jardim Clípper	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
59.10.15.451.3022.1026	E86 - Construção de Escada e Iluminação de LED no Campo do Santos - Rua Celso Lara Barberis - Jardim Satélite	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
59.10.15.451.3022.1036	E231 - Construção de Quadra Esportiva na Praça do Jardim Mirna	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.311,06
		1.232.076,40

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 12 de dezembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2019, p. 3, 4 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.